



5033397



00135.227007/2025-16



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Ata da 335ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
(CONANDA)**

**Datas:** 16 e 17/04/2025

Nos dias dezesseis e dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no SAUS Quadra 5 Edifício MultiBrasil, Auditório Térreo, Asa Sul – Brasília/DF, foi realizada a Trecentésima Trigésima Quinta Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – Conanda. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Adriano de Britos (ACM); Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo (MDS); Amanda Anderson de Souza (Ministério da Previdência Social); Antônio Lacerda Souto (Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Clóvis Alberto Pereira (Organização Nacional dos Cegos); Débora Cristina dos Reis Costa (União Marista de Brasil); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares - GAJOP); Edmundo Ribeiro Kroger (Central de Educação e Cultura Popular - CECUP); Elisabete Terezinha Silva Rosa (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS); Jéssica Raiany Santos Costa (Secretaria Nacional de Juventude); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Marcelo Aguiar Cerri (Ministério do Planejamento e Orçamento); Maria do Pilar Lacerda A. e Silva (Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA); Marina de Pol Poniwas (Conselho Federal de Psicologia - CFP); Nara Denilse de Araújo (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Natalete Oliveira da Silva (Ministério da Cultura); Paula Moreira Neves Pereira (Ministério do Trabalho e Emprego); Paulo Roberto do Espírito Santo (Fundação Fé e Alegria); Paulo Thadeu Franco das Neves (FENAJ); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Sérgio Eduardo Marques da Rocha (Aldeias Infantis SOS Brasil); Sônia Isoyama Venâncio (Ministério da Saúde); Tatiana Augusto Furtado Gomes (Inspeção São João Bosco – Salesiano); Artur Lima de Mari (CPA); Raul Zainedin da Rocha (CPA); Rawan Gabriel de Souza Silva (CPA); Ruth Vitória Pantoja Gomes (CPA); Sophia Almeida Lira (CPA); Erasto Fortes Mendonça (Ministério da Educação); Elaine Itacarambi; Maria Izabel da Silva; Nancy Torres; Sara Figueiredo; Maria Priscila Rabelo; Daniele B.; Tayanne Galeno; Salete Valesan; Renato Flit; Dênis Rodrigues; Célia C. Nahas.

**Dia 16/04/2025 - Abertura da 335ª Assembleia Ordinária do Conanda:** A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos. Após, foi realizada a chamada dos conselheiros e suas respectivas apresentações. Seguidamente, a Presidente

Maria do Pilar Lacerda A. e Silva proferiu a leitura da pauta, que segue: *Dia 16/04/2025 – 9h às 10h - Abertura da 335ª Assembleia do Conanda. Chamada dos conselheiros e participantes da reunião para autodescrição; Leitura da Ordem do dia; Informes da Secretaria Executiva. 10h às 11h: Relatoria do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/Conanda. 11h às 12h: Apresentação dos PRODOCs financiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e Adolescente - Convidado: Ivan Henrique de Mattos e Silva – SNDCA/MDHC. 12h às 14h: Intervalo para o almoço. 14h às 16h: Relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças – COF. 16h às 17h: 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30) - Convidados: Sr. Jorge Santana – Coordenador Executivo da COP30; Sra. Rita Giselle da Silva Dias - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará. 17h às 18h15: Apresentação do relatório sobre os impactos da letalidade policial nas infâncias negras e da Estratégia de Justiça e Segurança Pública para Proteção de Crianças e Adolescentes – Crescer em Paz - Convidadas: Nara Denilse de Araújo - Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Iara Gomes de Moura e Iolete Ribeiro da Silva - Relatoras da Plataforma Dhesca. 18h15 às 18h30: Encaminhamentos finais da assembleia. 18h30: Encerramento do primeiro dia da assembleia.*

*Dia 17/04/2025 – 9h às 9h30: Continuação da 335ª Assembleia do Conanda: Leitura da Ordem do dia. 09h30 às 10h30: Apresentação da Publicação Crianças, Adolescentes e Telas: Guia sobre Uso de Dispositivos Digitais - Convidado: Denis Rodrigues da Silva - Coordenador-Geral de Proteção de Direitos na Rede da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. 10h30 às 11h30: Relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP. 11h30 às 14h: Intervalo para o almoço. 14h às 15h: Relatoria da Comissão de Mobilização – CMF. 15h às 16h: Relatoria da Comissão de Políticas Públicas – CPP. 16h às 17h: Relatoria do GT de Desinstitucionalização de Crianças e Adolescentes em Comunidades Terapêuticas. 17h às 18h: Relatoria do GT de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. 18h às 18h15: Encaminhamentos finais. 18h15: Encerramento da 335ª Assembleia Ordinária. Adiante, passou-se ao item: Informes da Secretaria Executiva. A Senhora Verena Martins fez as seguintes pontuações: A Conselheira Cleonice esteve presente no lançamento do Projeto Nacional da Sala Lilás; A Conselheira Tatiana Augusto Furtado Gomes e o Adolescente do CPA, Raul, estiveram presentes durante o Encontro das Escolas de Conselho; No lançamento das Estratégias de Justiça e Segurança Pública para Proteção de Crianças e Adolescentes, Crescer em Paz, o Adolescente Raul fez a representação do Conanda; e o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger esteve representando o Conanda na Jornada Direitos Humanos 2025. Seguidamente, leu o nome das representações para os anos de 2025 e 2026: Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Titular, Elisabete Terezinha Silva Rosa e Suplente, Lucinete Correa Tavares. Fórum Nacional de Reeducação do Trabalho Infantil – Titular, Tatiana Augusto Furtado Gomes e Suplente, Sérgio Eduardo Marques da Rocha. Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para a Classificação Indicativa – Titular, Clóvis Alberto Pereira e Suplente, Sérgio Eduardo Marques da Rocha. Fórum Interconselhos – Titulares, Antônio Roberto Silva Pasin, Carlos Frederico dos Santos, Tatiana Augusto Furtado Gomes e como suplentes, Clóvis Alberto Pereira, Paulo Thadeu Franco das Neves e Renato César Ribeiro Bomfim. Fórum de Aprendizagem Profissional – Titulares, Antônio Roberto Silva Pasin, Tatiana Augusto Furtado Gomes e Suplente, Edmundo Ribeiro Kroger. Comissão Nacional de População e Desenvolvimento – Titular, Antônio Lacerda Souto e Suplente, Tatiana Augusto Furtado Gomes. Comitê Intersetorial de Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, titular Ana Claudia Cifali e suplente Sandra. Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Articulação do Sistema*

Nacional de Atendimento Socioeducativo – Titular, Deila do Nascimento M. Cavalcanti e Suplente, Maraísa Bezerra Lessa. Grupo de Trabalho Intersetorial no âmbito federal para atingir os objetivos propostos na Recomendação nº 2 de 2024, referente à Implantação e Qualificação de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – Titular, Débora Cristina dos Reis Costa e Suplente, Sérgio Eduardo Marques da Rocha. Comissão de Monitoramento do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Titular, Deila do Nascimento M. Cavalcanti e Suplente, Antônio Lacerda Souto. Adiante, passou-se ao item: Relatoria do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/Conanda. Aberto as considerações, a Conselheira Marina de Pol Poniwas agradeceu ao CPA pela oportunidade de participar da roda de conversa sobre a Resolução nº 258, principalmente por ser uma oportunidade de se pensar em estratégias para que esse tema chegue a mais pessoas. Seguidamente, a Conselheira Amanda Anderson de Souza agradeceu a Senhora Thais, membro da Coalização pela socioeducação pois ajudou a elaborar a Recomendação do Conanda sobre a violação à Resolução nº 252/2024, por parte do Estado da Paraíba. Explicou também que essa violação ocorreu durante a realização das Caravanas da Criança e do Adolescentes promovidas pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Adiante, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim pediu desculpas pelo ocorrido e pelo processo vergonhoso que eles passaram, juntamente com os adolescentes do CPA, durante o evento. Posteriormente, a Conselheira Lucinete Correa Tavares prestou sua solidariedade aos adolescentes que passaram pelo ocorrido e parabenizou pela elaboração da Recomendação. Em seguida, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti parabenizou aos conselheiros e adolescentes que estiveram vigilantes em relação ao ocorrido, pois não normalizaram as situações de violação de direitos de adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas. Reforçou que é de extrema importância que o Conanda possa se posicionar, de fato, publicamente e de maneira contundente em relação as situações que violam os direitos de adolescentes e crianças. Ato contínuo, o Conselheiro Adriano de Britos considerou que a Resolução do Conanda é importante, mas é necessário fazer outros tipos de enfrentamentos sobre essa temática. Não havendo mais consideração por parte dos conselheiros, a Nota de Recomendação foi aprovada a unanimidade pelos presentes. Após, a Sônia Isoyama Venâncio fez a apresentação sobre a Carteira Digital da Criança. Aberto as considerações, o Conselheiro Marcelo Aguiar Cerri inqueriu se a digitalização será feita para todas as crianças, independentemente dos pais utilizarem ou não a carteira e, em relação as crianças que já possuem e constam várias vacinas, como será feito o procedimento. Em resposta, a Senhora Sônia informou que o registro na carteira será realizado pelos profissionais de saúde, diretamente nas consultas. Então, as informações que constam no prontuário passam diretamente para a Carteira Digital. Considerou também que a Caderneta Digital vai possibilitar o envio de alertas em relação as campanhas de vacinação. Seguidamente, passou-se aos itens: Relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças – COF e Apresentação dos PRODOCs financiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e Adolescente - Convidado: Ivan Henrique de Mattos e Silva – SNDCA/MDHC. Aberto as considerações, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos chamou atenção para a necessidade de uma precisão de dotação orçamentária e recursos, para que não sejam encerradas as comissões e Grupos de Trabalho. E sugeriu que seja pensada a possibilidade de descontingenciar parte do recurso, fazendo um exercício de busca para ampliar os valores que possam ser disponibilizados para a implementação das políticas de garantia de direitos. Adiante, o Representante do CPA Raul Zainedin da Rocha considerou que não deseja que outra organização venha a coordenador, futuramente, o CPA. Em resposta, o Senhor Ivan Henrique de Mattos e Silva pontuou que a construção de projetos de Cooperação

Internacional é um processo que leva bastante tempo e foi possível viabilizar a construção de um novo PRODOC, em especial pela função do novo decreto que flexibiliza e agiliza o processo de construção. Inferiu também que os PRODOCs possuem um limite de tempo para renovação e não foi possível, por exemplo, o 16-002, que seria o caminho natural para garantir a estabilidade e continuidade do CPA de maneira tranquila e sem sobressaltos. Posteriormente, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim considerou que ficou bastante preocupado em relação ao PRODOC da OEI, pois é de 2023. Pontuou também que é inconcebível, dentro de uma estrutura governamental, tratar de um PRODOC, de um recurso que está sendo minguado e destruído pela própria inflação. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Aguiar Cerri inferiu que não pode utilizar o restante do valor do fundo, pois quanto mais se tira, esse valor é descontado dos limites do ministério, essa é a regra orçamentária. O que pode ser feito é solicitar um pedido de crédito suplementar para utilizar os R\$ 100 milhões. Ato contínuo, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira reforçou que não há política sem recurso e que o CPA não é apenas um projeto, ele é o Conanda. Diante disso, há um processo de acompanhamento e diálogo que não posse ser tratado por qualquer pessoa. Finalizou pontuando que é importante ir atrás de recursos, dialogar com parcerias para se ter estratégias. Após, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti ponderou que é uma vergonha o que o Conanda vem passando nos últimos anos com o valor do orçamento, bem como a Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente. Inferiu que o trabalho da COF tem trazido muita transparência para que os conselheiros possam deliberar pela política pública de atenção à criança e adolescente. Seguidamente, a Conselheira Amanda Anderson de Souza informou que já tinha feito uma proposta de reunião com a CPP para pensar em um mecanismo direto de manutenção do CPA, para que não seja necessário, em cada semestre, ficar lutando para que a comissão seja renovada. Adiante, a Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa pontuou que é importante entender que as políticas públicas são intersetoriais e inseridas em diversas secretarias e ministérios. Reforçou que o CPA é uma política pública e é justo compreender se o fundo vai financiar e até quando o ministério precisar aderir a comissão enquanto política pública em seu orçamento. Posteriormente, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva proferiu que a questão do fundo afeta o Conanda, a SNDCA e muitas outras secretarias do ministério e que tem seus orçamentos mínimos, pois ainda não possuem fundo. Finalizou considerando que não há conversa no governo de acabar com o CPA, pelo contrário, a comissão tem sido fortalecida. Encaminhou que é importante saber qual é a posição e os atos e manifestações políticas que serão feitas em relação à liberação do fundo que está retido no superávit primário. Em seguida, passou-se ao item: 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30) - Convidados: Sr. Jorge Santana – Coordenador Executivo da COP30 e Sra. Rita Giselle da Silva Dias - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará. Aberto as considerações, a Conselheira Amanda Anderson de Souza inqueriu sobre o prazo para que tenha garantida a programação do evento, para que seja possível incluir as crianças e adolescentes, e se haverá local para hospedagem. Considerou também sua preocupação com as crianças da Ilha do Marajó e com a sua vulnerabilidade. Ato contínuo, o Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves questionou se o governo está olhando toda a situação do ponto de vista da participação dos movimentos sociais, de possíveis manifestações durante a COP30, se existe algum protocolo ou a intenção de criação para proteção das crianças e adolescentes no evento. Pontuou também sobre a importância de se pensar em uma divulgação ampla por meio do Disque 100 durante o evento. Em resposta, o Senhor Jorge Santana informou que haverá oferta de leitos para hospedagem, e que em um primeiro momento eles foram

reservados para as delegações estrangeiras, não sendo possível convidar várias pessoas para participação na COP30. Com relação a Ilha do Marajó, inferiu que é necessário mobilizar atores para construção de um protocolo. Após, passou-se ao item: Apresentação do relatório sobre os impactos da letalidade policial nas infâncias negras e da Estratégia de Justiça e Segurança Pública para Proteção de Crianças e Adolescentes – Crescer em Paz - Convidadas: Nara Denilse de Araújo - Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Iara Gomes de Moura e Iolete Ribeiro da Silva - Relatoras da Plataforma Dhesca. Aberto as considerações, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira inferiu que é um grande desafio a construção de uma sociedade com mais educação e sem violência, e onde a repressão não seja uma arma utilizada para calar ou ceifar a vida daqueles que já estão em uma situação de vulnerabilidade. Seguidamente, o Conselheiro Adriano de Britos considerou que seria importante que existisse uma campanha de sensibilização, junto aos responsáveis, quanto a utilização de internet por crianças e adolescentes, devido a todas as questões que vem acontecendo, no sentido de poder proteger. Adiante, uma das partícipes solicitou que a Secretaria pudesse encaminhar, às Coordenações das comissões, o relatório e, especialmente, as recomendações que são destinadas à Defensoria Pública, para que possam ser internalizadas as normativas. Posteriormente, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos propôs que o Conanda se manifestasse por meio de uma Moção de Apoio e Solidariedade ao mandato do Deputado Glauber Braga, que está sendo vítima de perseguição por parte do poder central da Câmara dos Deputados, com processo de cassação do seu mandato. Não havendo nenhuma consideração, os conselheiros presentes aprovaram a sugestão. Assim, o primeiro dia da 335ª Assembleia Ordinária do Conanda foi encerrado.

**Dia 17/04/2025 – Abertura do Segundo dia da 335ª Assembleia Ordinária do Conanda:** A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos. Após, foi realizada a leitura da ordem do dia e passou, imediatamente, ao item: Apresentação da Publicação Crianças, Adolescentes e Telas: Guia sobre Uso de Dispositivos Digitais - Convidado: Sr. David Almansa, Diretor de Direitos na Rede de Educação Midiática. Aberto as considerações, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira inferiu que o governo deve criar leis e legislações que facilitem o acesso e democratizem, mas é importante proteger o acesso das crianças e adolescentes. Reforçou também que o Conanda possa se envolver mais nas próximas ações que forem realizadas, pois é o órgão de deliberação máxima sobre o tema. Seguidamente, a Conselheira Lucinete Correa Tavares inferiu que é importante fazer com que o guia apresentado possa alcançar os lugares mais distantes do país. Adiante, o Conselheiro Adriano de Britos considerou que é necessário garantir o protagonismo da criança, mas entende que é importante que os responsáveis também tenham ações, pois por mais que seja conversado, ainda falta discernimento das crianças e adolescentes. Posteriormente, o Conselheiro Sérgio Eduardo Marques da Rocha parabenizou pela apresentação e cartilha e chamou atenção para que o lançamento possa ser realizado nas capitais, envolvendo os conselhos de direitos, bem como a sociedade civil. Em seguida, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos sugeriu que o material apresentado possa ser utilizado e distribuído em instituições de educação não formal como os escoteiros, pois possui uma abrangência e alcance muito grandes. Em resposta, o Senhor David Almansa considerou que vai envolver o Conanda nas deliberações de governo e nas ações que vão ser realizadas nos territórios e estados. Ato contínuo, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti informou acerca do ocorrido com a Vice-Presidenta do Conanda, Conselheira Marina de Pol Poniwas, em uma tribuna livre realizada na Câmara dos Vereadores de Curitiba. Na ocasião, a conselheira foi hostilizada, intimidada e aconteceram situações violentas que foram tiradas como

encaminhamento para debate na assembleia do Conanda. Diante disso, foi proposta uma Nota de solidariedade e desgravo para a Vice-Presidenta Marina de Pol Poniwas. Foi proferida a leitura da nota, e não havendo nenhuma objeção, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Aberto as considerações, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos sugeriu que seja contratada uma grande campanha publicitária, não só para divulgação da Resolução nº 258, mas como outras resoluções em que o Conanda é alvo e sofre ameaças. Após, uma das partícipes propôs que é necessário esclarecer os pontos da resolução pois há uma disseminação de informações falsas, o que faz com que as pessoas acabem não compreendendo. Seguidamente, passou-se ao item: Relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHP. Aberto as considerações, a Sônia Isoyama Venâncio informou que o Paes Pop Trans é um programa voltado a população de crianças e adolescentes Trans e é coordenado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, dentro do Ministério. Adiante, a Conselheira Marina de Pol Poniwas informou que está sendo construído um novo Grupo de Trabalho juntamente com a DPU para criação de um guia sobre a Resolução nº 232, que vai auxiliar muito a respeito das questões que tratam sobre as crianças indocumentadas e imigrantes que são desacompanhadas. Salientou também que não será feita nenhuma reunião descentralizada até julho, pois existe um combinado de que as passagens seriam compradas com antecedência e será realizada nova avaliação da mesa diretoria em julho. Sugeriu, como encaminhamento, para que a Secretaria Nacional possa realizar uma reunião com a Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar, em caráter de urgência. Posteriormente, o Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves realizou a leitura da minuta da Nota Técnica do Conanda contrária à Integração da Socioeducação com a Segurança Pública. Aberto as considerações, a Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa ponderou que no envio da nota, é necessário que seja encaminhada para as três esferas: Nacional, Estadual e Municipal, pois são perguntas para diferentes entes. Em seguida, foi realizada a leitura da Nota Técnica do Conanda contrária à Integração da Socioeducação com a Segurança Pública. Seguidamente, a Conselheira Marina de Pol Poniwas sugeriu, como encaminhamento, os seguintes pontos: que o termo “adolescentes”, em conflito com a lei, seja substituído na redação para que o texto possa fazer referência ao meio aberto, diante disso, que seja combinado de engendar todos os textos, para que eles comuniquem com mulheres e homens. Adiante, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger considerou sobre o tamanho da nota, pois está enorme. E talvez, pelo tamanho, a redação não consiga cumprir o seu principal objetivo. Em resposta, a Conselheira Marina de Pol Poniwas sugeriu que a CDHP possa fazer uma versão reduzida da nota, com perguntas e respostas, ou um folder que seja frente e verso e que traga o conteúdo proposto de forma mais acessível, com uma linguagem curta. Não havendo mais considerações, as duas notas foram aprovadas pelos conselheiros presentes à unanimidade. Como encaminhamentos, foram propostos os seguintes pontos: Reunião do GT sobre a Resolução nº 232 para a semana seguinte para tratar das questões que envolvem as crianças e adolescentes indocumentados em região de fronteira; Reunião com a área técnica para inclusão do item “etnia” no Sistema SIPIA; Construção de uma guia orientador sobre a Resolução nº 252; e solicitação de viabilidade de reunião da CDHP em Roraima. Posteriormente, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos proferiu a leitura da Moção de Apoio ao Deputado Glauber Braga. Não havendo nenhuma consideração, a moção de apoio foi aprovada à unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, passou-se ao item: Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - CPP. Aberto as considerações, a Conselheira Marina de Pol Poniwas pontuou que não existe a possibilidade de deliberar acerca da Resolução nº 232 pois ainda está em processo. Considerou também que durante a

reunião do GT, referente a essa resolução, que acontecerá na próxima semana, que se possa contemplar as modificações e a provar a nova resolução. Ato contínuo, o Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves destacou a importância da proposta de modificação e alteração da Resolução nº 232, pois já é um pedido que foi realizado em novembro de 2022, mas sempre existiu problemas sobre a questão da participação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas dentro do contexto. Após, a Conselheira Natalete Oliveira da Silva inquiriu sobre a resolução que fala da participação de crianças e adolescentes em grandes eventos, pois no relatório pareceu que seria uma resolução apenas. Em resposta, a Conselheira Marina de Pol Poniwas informou que a comissão está tratando sobre a questão que envolve a participação das crianças e adolescentes em grandes eventos, bem como do processo de construção da minuta de resolução que trata da situação de crianças e adolescentes gênero diversos. Seguidamente, passou-se ao item: Relatório da Reunião da Comissão de Mobilização e Formação. Aberto as considerações, a Conselheira Bel pontuou que a comissão tem como proposta o trabalho que foi realizado dentro da carta-acordo da conferência, para a análise do resultado das 12 conferências. Pontuou também que o próximo produto que está previsto é um documento dos seis temas que estão sendo trabalhados nas caravanas. Adiante, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim inferiu que estão surgindo algumas dúvidas que são inerentes ao próprio trajeto que vai ser construído a partir das próprias colocações que a FLACSO faz. Pontuou também que é fundamental, como encaminhamento, que seja definida a criação da comissão organizadora. Posteriormente, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger sugeriu que a comissão da conferência seja organizada com o conceito de conselho, pois a conferência não é um produto da CMF, mas do Conanda. Em seguida, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim pontuou que seria importante expedir um comunicado informando que estão sendo retomadas as reuniões, com as datas e horários. E solicitou que a Secretaria Executiva possa encaminhar o ofício aos CEDCAS inferindo sobre os cronogramas até o final do ano e contribuindo com temas. Após, foi composta a comissão organizadora pelos seguintes conselheiros: Edmundo Ribeiro Kroger, Sérgio Eduardo Marques da Rocha, Antônio Lacerda Souto, Lucinete Correa Tavares, Nayara Karin Falcão de Oliveira, Amanda Anderson de Souza, Natalete Oliveira da Silva e Amarildo Baesso. Seguidamente, passou-se ao item: Relatoria do GT de Desinstitucionalização de Crianças e Adolescentes em Comunidades Terapêuticas. Aberto as considerações, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti propôs, como encaminhamento, consultar a Secretaria se haveria a possibilidade de alguma articulação com a UnB para que algum bolsista possa auxiliar o GT, já que as consultorias estão demorando mais de um ano para ser concluído o processo de contratação. Adiante, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos considerou que se preocupa com a celeridade das tratativas do conselho, então, é necessário que a proposta de ofício que será enviado seja encaminhada na assembleia ou por meio do WhatsApp. Posteriormente, a Conselheira Marina de Pol Poniwas sugeriu que o ofício seja encaminhado à mesa diretora para aprovação. Em seguida, passou-se ao item: Relatoria do GT de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Aberto as considerações, o Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves pontuou que foi realizado um seminário sobre questões relacionadas ao trabalho infantil e considerou que os dados apresentados pelo IBGE, de 2023, o deixaram preocupado, principalmente as informações acerca dos estados da região norte do país. Diante disso, reforçou que seria importante realizar um levantamento de dados sobre, também, a exploração sexual de crianças e adolescentes. Ato contínuo, a Representante do CPA Sophia Almeida Lira refletiu que as pessoas costumam normalizar os dados apresentados e não fazem as denúncias, então é necessário reforçar a conscientização para que as pessoas que

sofrem esse tipo de abuso possam denunciar. Após, foi realizada a leitura de duas minutas de Resolução: Criação da Comissão Organizadora da 13ª Conferência e de Criação do GT para construção da Resolução nº 232. Não havendo nenhuma consideração por parte dos conselheiros, as duas minutas foram aprovadas à unanimidade. Sendo assim e não havendo mais nenhuma apreciação a ser feita, a Vice-Presidente Marina de Pol Poniwas declarou encerrado o segundo dia da 335ª Assembleia Ordinária do Conanda.

*Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, lavrei esta Ata*

*Assinatura eletrônica*

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES PINTO**

Secretário Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto  
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Moraes Pinto, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto**, em 23/07/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5033397** e o código CRC **009746C9**.